



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 104, de 12 julho de 2021** - Concede Licença Maternidade e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 105, de 15 de julho de 2021** - Concede ampliação da Licença Maternidade e dá outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 104, DE 12 JULHO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à Servidora Municipal **VIVIANE SILVA ANDRADE**, Matrícula nº 372005, processo administrativo nº 733/2021, período de 12/07/2021 a 09/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2021.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 12 de julho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Concede ampliação da Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

Considerando o dispositivo na Lei nº 374/2009, de 03 de novembro de 2009, que dispõe sobre o programa Municipal de Proteção e Incentivo ao Aleitamento Materno no âmbito do Município de Dom Macedo Costa,

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único do Art. 1º de Lei nº 374/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, à Servidora Municipal **FLAVIA BARRETO SAMPAIO** Matrícula nº 373720, período de 15/07/2021 a 13/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 15 de julho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal